



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@gmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos – RS, 28 de março de 2024.

INDICAÇÃO N° 03/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Os Vereadores que abaixo subscrevem vêm através deste solicitar ao Poder Executivo Municipal que, através do setor competente, disponibilize aos grupos da Melhor Idade transporte gratuito para que seus membros possam participar de atividades e eventos de convivência dentro e fora do Município de Marcelino Ramos – RS.

JUSTIFICATIVA:

1. Considerando que, nos termos do artigo 230, *caput*, da Constituição Federal, é dever também do Estado amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida;
2. Tendo em vista que a oferta de transporte gratuito é uma forma de assegurar a convivência comunitária a essas pessoas que muito contribuíram com a sociedade marcelinense;
3. A integração e a convivência comunitária promove a saúde e o bem-estar das pessoas da melhor idade, tanto física quanto mentalmente;
4. A disponibilização do transporte facilita a participação dos idosos nesses encontros, que proporcionam momentos de lazer e integração, promovendo o bem-estar da população idosa, considerando que municípios vizinhos já disponibilizam, de forma gratuita, o transporte para os grupos da melhor idade;
5. É uma solicitação que fizemos a pedido de todos os grupos de nosso Município.

Atenciosamente,

Hélio Müller

Vereador do PT

Damiana S. C. Mendes

Vereadora do PDT